



MUNICÍPIO DE PORTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 63/2025

AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM ESCOLAS (EMEF) E CRECHES (EMEI)

Portão, 06 de novembro de 2025

1


Gianfranco Consoli
Eng. Civil CREA-RS 78.167-D



MUNICÍPIO DE PORTÃO

OBJETOS DA CONTRATAÇÃO

Contratar empresa especializada na aquisição(itens novos) e recarga de Extintores de Incêndio, a serem instalados em Escolas de Ensino Fundamental (EMEF) e Escolas de Educação Infantil (EMEI) localizadas no Município de Portão/RS.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os extintores já estão com o prazo de validade vencidos. Existe o carácter de **urgência** para a aquisição (extintores novos) e recarga de extintores existentes, os quais já serão instalados de acordo com os novos Planos de Prevenção Contra Incêndios – PPCI aprovados junto ao Corpo de Bombeiros.

LOCAIS DE INSTALAÇÃO - ESCOLAS

E.M.E.F. Vila Souza	Rua Viamão, nº 313 - Rincão do Cascalho
E.M.E.F. Alecsandro Flores	Estrada Rodolfo Engel, nº 335 - Rincão do Cascalho
E.M.E.F. General osório	Estrada Bom Jardim, nº 520 - Bom Jardim
E.M.E.F. Fazenda das Palmas	Estrada Fazenda das Palmas. Nº 4900. Fazenda Das Palmas
E.M.E.F. Rosalino Coelho	Rua Floricultura, nº 168 - Rincão do Cascalho
E.M.E.F. Adolfo Gustavo Krummenauer	Rua Guarani, nº 223 – Rincão do Cascalho
Manutenção em escolas Diversas	


Gianfranco Consoli 2
Eng. Civil - CREA-RS 78.167-D



MUNICÍPIO DE PORTÃO

LOCAIS DE INSTALAÇÃO - CRECHES

E.M.E.I. Bem me Quer	Rua Belo Rodrigues de Freitas, nº 233 - Rincão de Cascalho
E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho	Rua Barão de Mauá, nº 79 - Bairro Portão Velho
E.M.E.I. Gente Miúda	Rua das Cerejeiras, nº 124 - Vila Rica
Manutenção em Creches Diversas	

OBS: As Manutenções Diversas dizem respeito a pontos específicos em Escolas / Creches onde o extintor existente perdeu pressão, ou foi rompido o lacre de garantia.

Serviços a executar:

- 1- Aquisição e Instalação de extintores novos – validade de carga de 05 anos;
- 2- Recarga de extintores existentes – validade de carga de 01 ano;
- 3- Aquisição e Instalação de Placas de sinalização fotoluminescente – modelos diversos;

OBSERVAÇÕES GERAIS A RESPEITO DO OBJETO

Os Serviços a executar devem seguir as quantidades previstas na tabela abaixo, de acordo com as Normas Brasileiras vigentes relativas a estes equipamentos, com as seguintes características específicas:

- 1- **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES:** As 06 escolas e 03 creches possuem projeto aprovados junto ao Corpo de Bombeiros, e os extintores novos devem serem instalados de acordo com os projetos aprovados, nos locais indicados em planta baixa, na quantidade e tipo de acordo com os projetos aprovados; A empresa contratada deverá fornecer o equipamento (unidade extintora), e seus acessórios para instalação (suporte metálico, bucha e parafuso), bem como a mão-de-obra para executar este serviço; De acordo com a tabela teremos;



MUNICÍPIO DE PORTÃO

- NOVO - Extintor de Incêndio tipo PQS ABC de 4kg – Prazo de validade da carga de 5 anos;
 - NOVO - Extintor de Incêndio tipo PQS ABC de 6kg – Prazo de validade da carga de 5 anos;
- 2- RECARGA DE EXTINTORES EXISTENTES: As 09 escolas e 01 creche possuem sala de informática, na qual será realizada a recarga de extintor tipo CO2 de 6 kg. Nestes locais, já existem os suportes para a instalação;
- RECARGA - Extintor de Incêndio tipo CO2 de 6kg – Prazo de validade da carga de 1 anos;
- 3- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO: As 06 escolas e 03 creches possuem projeto aprovados junto ao Corpo de Bombeiros, e devem ser instaladas placas de sinalização para os extintores novos, de acordo com os projetos aprovados; A empresa contratada deverá fornecer a placa, e realizar a fixação logo acima dos extintores de acordo com as orientações dos projetos, com o uso de fita auto adesiva dupla face, em quantidade necessária para a fixação adequada;
- Placa de sinalização - tamanho 125x250mm (ou 130x260mm)- Modelos Diversos - De acordo com Norma técnica vigente;
 - Placa de sinalização - tamanho 200x200mm- Tipo Triangular A2 - De acordo com Norma técnica vigente;
 - Placa de sinalização - tamanho 200x200mm- Tipo Circular P2 - De acordo com Norma técnica vigente;

QUANTIDADES E TIPOS DE EXTINTORES NAS ESCOLAS



MUNICÍPIO DE PORTÃO

LOCAL	TIPO EXTINTOR	QUANT. . EXT.	LUMINA RIAS EMERGE NCIA	PLACA 250X125	PLACA A2 - 200X2 00	PLACA 200X200	P2
E.M.E.F. Vila Souza	PQS ABC - 4 kG	05					
E.M.E.F. Alecsandro Flores	PQS ABC - 4 kG	05					
E.M.E.F. General osório	PQS ABC - 4 kG	06					
E.M.E.F. Fazenda das Palmas	PQS ABC - 4 kG	04					
E.M.E.F. Rosalino Coelho	PQS ABC - 4 kG	05	03	05	02	02	
E.M.E.F. Adolfo Krummenauer	PQS ABC - 4 kG	09	08	40	02	02	
Diversas Escolas	PQS ABC - 4 kG	06	09	35	06	06	
Diversas Escolas	PQS ABC - 6 kG	06					
Diversas Escolas - Recarga	CO2 - 6 kG	02					
TOTAL							
Total Novos PQS ABC 4 kg - 05 anos	PQS ABC - 4 kG	40					
Total Novos PQS ABC 6 kg - 05 anos	PQS ABC - 6 kG	06					
Total Recarga CO2 - 6 kg - 01 ano	CO2 - 6 kG	02					
TOTAL		48unid .	20unid	80unid	10unid	10unid	

QUANTIDADES E TIPOS DE EXTINTORES NAS CRECHES

LOCAL	TIPO EXTINTOR	QUANT. . EXT.	TIPO EXTINTOR	QUANT. . EXT.	QUANT. PLACAS
E.M.E.I. Bem me quer	PQS ABC - 4 kG	05			
E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho	PQS ABC - 4 kG	07			



MUNICÍPIO DE PORTÃO

E.M.E.I. Gente Miúda	PQS ABC - 4 kG	06			
Diversas Escolas	PQS ABC - 4 kG	04			
Diversas Escolas	PQS ABC - 6 kG	02			
TOTAL					
Total Novos PQS ABC 4 kg - 05 anos	PQS ABC - 4 kG	22			
Total Novos PQS ABC 6 kg - 05 anos	PQS ABC - 6 kG	02			
TOTAL		24unid			

OBS: Todos os equipamentos a serem instalados devem seguir as Normas Técnicas (NBRs) vigentes de acordo com Legislação Brasileira.

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

O prazo para entrega dos equipamentos instalados nos locais é de no máximo, 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de dois dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

O proponente que não apresentar a documentação, apresentar fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações será desclassificado e o subsequente convocado.

A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das especificações contidas nos documentos solicitados.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos no prazo determinado e na quantidade cotada, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições.

Os produtos deverão ser entregues e instalados, a suas expensas, diretamente nos locais previstos nos projetos aprovados junto ao Corpo de Bombeiros.

Responder às comunicações eletrônicas da Fiscalização, acusando o conhecimento de seu conteúdo, em até 02 (dois) dias úteis contados a partir do respectivo envio.

Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços ou fornecimento de materiais, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail.

Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A Contratada não será responsável:

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste termo.

Não será permitida, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Após a retirada da nota de empenho:

Promover os pagamentos nas condições e dentro do prazo estipulado;

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE PORTÃO

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório;

São atribuições da Fiscalização, entre outras:

Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório ou no Contrato, ou com defeito, serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será notificada e obrigada a substituí-los dentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de incorrer atraso quanto ao prazo de execução.

Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

Um representante da Contratada poderá acompanhar a avaliação dos produtos, desde que se manifeste até o momento da entrega, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas.

Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia do fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Contratante.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até trinta dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na nota de empenho, e o Contratante, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, notificará a Contratada a substituí-la em até três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

A Contratada deverá entregar todos os produtos solicitados por meio da nota de empenho, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento da obrigação.

Portão, 20 de setembro de 2025.


Gianfranco Consoli

Engenheiro Civil
CREA/Rs 78.167

Gianfranco Consoli
Eng. Civil - CREA-RS 78.167-D